



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 18/06/2025

Onde se lê:

PORTARIA Nº079/SEMCULT/GS/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Leia-se:

PORTARIA Nº079/SEMCULT/GS/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Onde se lê:

A relação do premiado encontra-se publicada em Diário Oficial, conforme PORTARIA Nº 077/SEMCULT/GS/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025. e no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2025

Leia-se:

A relação do premiado encontra-se publicada em Diário Oficial, conforme PORTARIA Nº 077/SEMCULT/GS/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025. e no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 18 de Junho de 2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04396/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/041454
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES
PERÍODO: MAIO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ADRIANA GOMES BORGES PINTO**, matrícula nº 11/696.315-1, da unidade escolar **E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04397/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/041695
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA
PERÍODO: MAIO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ELIANA LABANCA SANTOS**, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar **E.M. RUI BARBOSA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04398/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/041741
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA
PERÍODO: MAIO DE 2025
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DA GLORIA BORGES**, matrícula nº 11/673.032-9, da unidade escolar **E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04399/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/041747
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ
PERÍODO: MAIO DE 2025
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula nº 11/711.848-2, da unidade escolar **E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de junho de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04400/2025